



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
QUARTA-FEIRA
27 DE JANEIRO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.664

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 62- PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor JOSEVANDRO MOREIRA PESSOA, matrícula 122001, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas -Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 63 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020026458 e Parecer nº 863/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 75/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LARISSA BERNARDES BATISTA MONTEIRO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021002186,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de PATRÍCIA ARAÚJO LAW, a partir de 14 de janeiro de 2021, do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, matrícula nº 413041313, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 32, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MÔNICA SARAIVA DE CARVALHO, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, matrícula nº 413041094, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no inciso I da Portaria nº 698, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.646, de 30 de dezembro de 2020, a parte que exonerou JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA do cargo de Gerente da Dívida Ativa – DAS-7, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificado no Ato nº 49-CT, de 20 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.658, de 20 de janeiro de 2021, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: JESANNY DA SILVA CUNHA GUIMARÃES; leia-se: JES-ANNY DA SILVA CUNHA GUIMARÃES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 20/GAB/SEPLAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é

imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VINCULO
256941	PAULO ROBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de janeiro de 2021.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 008/2021/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a permissão contida no inc. I do § 1º do art. 86 do Decreto nº 1.665, de 05 de dezembro de 2018, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2021, o Calendário Fiscal relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Coleta de Lixo – TCL e Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP lançados de ofício, que terão os seguintes vencimentos:

- I – parcela única ou 1ª parcela, dia 15 de março de 2021;
- II – parcela 2, dia 15 de abril de 2021;
- III – parcela 3, dia 17 de maio de 2021;
- IV – parcela 4, dia 15 de junho de 2021;
- V – parcela 5, dia 15 de julho de 2021;
- VI – parcela 6, dia 16 de agosto de 2021;
- VII – parcela 7, dia 15 de setembro de 2021;
- VIII – parcela 8, dia 15 de outubro de 2021;
- IX – parcela 9, dia 15 de novembro de 2021;
- X – parcela 10, dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANGELA MARIA DO PRADO OLIVEIRA	467.897.661-20	9733/00033/2020

Local para Comparecimento:
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 2º andar
Plano Diretor Sul
Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA EXERCÍCIO 2021.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Vitória-Régia, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro 2021 a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Vitória-Régia, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos de chamada pública no âmbito da associação de acordo com disposto na Lei nº 11.947/2009 e resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão chamada pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Dêisy Sousa Silva – Presidente
Yngrid Oliveira Cruz – Secretário
Daniel Oliveira de Freitas – 1º Membro
Enoque Melquíades dos Santos – 2º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretariou membro.

Vaneth Nunes Silva Almeida – suplente
Adrônico Sousa Xavier - suplente

Art. 4º quando da ausência da presidente, os titulares das funções de secretários e membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a comissão, na condição titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 27 de janeiro de 2021.

Dilma Moreira Lima de Souza
Presidente de ACCEI

PORTARIA Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACCEI-ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CRECHE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACCEI-ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CRECHE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos de chamada pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e resolução do FNDE nº026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Danyela Alves dos Santos – Presidente
Kelma Sousa Teixeira – Secretário (a)
Claudiane Oliveira Miiller da Silva – 1º Membro
Edlane Divina de Carvalho – 2º Membro
Kássia Santos Silva de Arruda – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Fabio Auri Rabelo de Sousa – suplente
Sonia Maria dos Santos Ramos - suplente.

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 27 de janeiro de 2021.

Márcia Aparecida da Paz
Presidente da ACCEI

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Aviso de licitação Tomada de Preço nº001/2021, tendo por aquisição gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.662 de 25 de Janeiro de 2021, pág 06.

Onde se lê:
MENOR PREÇO GLOBAL

Leia-se:
MENOR PREÇO POR ITEM

Palmas/TO, 27 de Janeiro de 2021.

Juliana Feitosa Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor total de R\$ 6.147,00 (Seis mil cento e quarenta e sete reais), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 7.235,74 (Sete mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI- ME, com o valor total de R\$ 23.156,95 (Vinte e três mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 1.078,85 (Mil setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 7.685,50 (Sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e centavos), e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 2.666,30 (Dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020060220, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2021.

Jordana de Oliveira Rocha Dantas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 90.090,00 (Noventa mil e noventa reais) foi julgada como vencedora do Processo nº 2020053369, tendo como objeto a Aquisição de Caminhas Empilháveis Standard do Cmei Ciranda Cirandinha.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2021.

Jordana de Oliveira Rocha Dantas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2020060640
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 16.176,20 (dezesesseis mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060640.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814515983-00 e portadora do RG nº 42282395-3 SSP-MA. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2020060640
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.
CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.427,85 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060640.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814515983-00 e portadora do RG nº 42282395-3 SSP-MA Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos santos, inscrito no CPF nº 408.539.262.04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020060640
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 4.698,01 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e um centavos), BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e

Processo nº 2020060640.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814515983-00 e portadora do RG nº 42282395-3 SSP-MA. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020060640

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 9.196,00 (nove mil cento e noventa e seis reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060640.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814515983-00 e portadora do RG nº 42282395-3 SSP-MA Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.201. e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020060640

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 268,05 (duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060640.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814515983-00 e portadora do RG nº 42282395-3 SSP-MA Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de seu representante legal o Pedro Felipe Lopes Reis, inscrito no CPF nº 060.186.551-01 e portador do RG nº 1029953 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2020060640

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 12.829,10 (doze mil oitocentos e vinte nove

reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060640.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814515983-00 e portadora do RG nº 42282395-3 SSP-MA Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021003521

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL

CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA,

CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: SERVIÇOS CONTÁBEIS

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00, (oito mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1256/2003, POSTERIORMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 2.309/2017 E PROCESSO Nº 2021003521.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12365.1109.2727; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30 e 33.50.39; FONTE: 0020,0030 E 0010. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2021

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, POR SUA REPRESENTANTE LEGAL A Sr.ª. MARTA PACHECO RAMOS CPF Nº 453.829.481-00, RG Nº 761.071 SSP/TO. CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.261.454/0001-28, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL. O Sr.º WANDERSON ROCHAARAÚJO CPF Nº 846.917.861-04, RG Nº 311.874 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021003606

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais),

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019092844.

RECURSOS: Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722

VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Wender Fernandes Martins Reis no CPF 613.208.031-72 e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa, Controller Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda., Inscrita No CNPJ Nº 08.261.454/0001-28, por meio de seus representantes legais o Sr. Wanderson Rocha Araújo, Inscrito no CPF Nº 846.917.861-04 e portador do RG Nº 311.874 SSP/TO e pelo Sr. Wisley Oliveira de Sousa, Inscrito no CPF Nº 663.314.201- 34 e portador do RG Nº 125.084 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021003508
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL,
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR - ME
 OBJETO: SERVIÇOS CONTÁBEIS
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00, (oito mil e quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1256/2003, POSTERIORMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 2.309/2017 E PROCESSO Nº 2021003508.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12365.1109.2727; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30 e 33.50.39; FONTE: 0020,0030 E 0010.
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. SAMUEL MARQUES SOUSA CPF Nº 855.206.673-49, RG Nº 960.169 SSP/TO. PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.478.989/0001-18, POR SUA REPRESENTANTE LEGAL. A Sr.ª KEZYA AIRES LEITE ARAUJO. CPF Nº 787.681.441-72, RG Nº 1098564 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2020047461.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
 OBJETO: Reforma do Muro
 VALOR TOTAL: R\$ 62.054,46 (Sessenta e dois mil cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020047461.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12361.1109.3057 e 12.361.1109.3061., NATUREZA DE DESPESA: 44.50.51 e 33.50.39.; FONTES: 003040361, 0020090361, 002000361, 003090040, 003040365, 0020090365, 002000365 e 0010000020.
 VIGÊNCIA: 26 de março de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª ZÉLIA PEREIRA LIMA DE MENDONÇA, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.263.382/0001-66, por meio de sua representante legal a Sr.ª NEUCILENE SARAIVA FIGUEREDO CARVALHO, inscrita no CPF nº 494.013.351-68 e portadora do RG nº 2791603, SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2020034582
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 OBJETO: Computadores e Nobreak
 VALOR TOTAL: R\$ 73.710,00 (setenta e três mil setecentos e dez reais). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
 Processo nº 2020034582
 RECURSOS Programa de Trabalho: 12.365.1109.3060, 12.365.1109.4495, 12.365.1109.4534 Natureza de Despesa: 44.50.52, 33.50.30 Fontes: 002000365 003040365 e 003090040 e 001000020.
 VIGÊNCIA: 31 de março de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua Representante legal a Sr.ª DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO.
 Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, por meio de seu representante legal, Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778.012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2020051432
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI
 OBJETO: Playground Em Madeira De Eucalipto E Playground Fun Play
 VALOR TOTAL: R\$ 49.740,84 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
 Processo nº 2020051432
 RECURSOS Programa de Trabalho: 12.365.1109.3060, 12.365.1109.4495, 12.365.1109.4534 Natureza de Despesa: 44.50.52, 33.50.30 Fontes: 002000365 003040365 e 003090040 e 001000020.
 VIGÊNCIA: 31 de março de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua Representante legal a Sr.ª DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO.
 Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI, por meio de seu representante legal, Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778.012 SSP/TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova a alteração da dimensão lateral direita do Lote 30-D e da dimensão lateral esquerda do Lote 30-E situados na Avenida São João, Qd. 02, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa abaixo relacionados, rerratificando-os nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 468, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo e no Projeto Urbanístico, da dimensão lateral direita do Lote 30-D, Avenida São João, Qd. 02, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, nesta Capital. Onde lê-se: "12,24 metros", leia-se: "18,32 metros".

Art. 2º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo e no Projeto Urbanístico, da dimensão lateral esquerda do Lote 30-E, Avenida São João, Qd. 02, do Loteamento Santa Fé, 4ª Etapa, nesta Capital. Onde lê-se: "12,24 metros", leia-se: "18,32 metros".

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2020062565, está aprovada e instruída conforme Parecer nº 024/2021/SEDURS/GOU, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
 Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
 Serviços Regionais
 ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 17, situado na Quadra 41A, Rua 23 do Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 347,50 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 17A, situado na Quadra 41A, Rua 23 do Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 173,50 m² e LOTE 17 B, situado na Quadra 41A, Rua 8 do Loteamento Jardim Aurenny II, com área de 174,00 m², objeto do processo nº 2020057492, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 028, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 05, situado na Quadra 43, Rua 01 do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 05A, situado na Quadra 43, Rua 01 do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 225,00 m² e LOTE 05 B, situado na Quadra 43, Rua 01 do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 225,00 m² objeto do processo nº 2020045411, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURS/Nº 022 de 18 de janeiro de 2020, em razão da área dos lotes resultantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA/SEDES Nº. 004/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 017/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 22 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o suplente Raimundo Carlos Pereira da Silva, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2021, em substituição ao Conselheiro Titular, Ubiratan Galvão da Silva Junior, matrícula 413038589, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEDES Nº. 005/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 017/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 22 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria do Carmo Machado Souza, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2021, em substituição a Conselheira Titular, Elenícia Pereira Ricardo Moraes, matrícula 413038625, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEDES Nº. 006/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 017/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 22 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria Vanir Ilídio, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2021, em substituição ao Conselheiro Titular, José Ribamar de Sena Pereira, matrícula 413038609, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

ERRATA AO CONTRATO N.º 019/2020-ASSEJUR/SESMU

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

LOCADOR: PONTUAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Locação de imóvel situado na ASR SE 55, Quadra 01, Alameda 04, Lote 23, (512 Sul, Alameda 04) Plano Diretor Sul, Palmas-Tocantins, com terreno de 1.315,46 m², área edificada de 710,25 m² contendo sete escritórios internos, três banheiros internos, galpão nos fundos, um banheiro masculino no galpão e um vestuário feminino, portões de entrada na frente e no fundo, que serão destinadas para dois setores da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sendo eles a Defesa Civil e o CICC – Centro Integrado de Comando e Controle.

ONDE SE LÊ

1. CONTRATANTE
2. CONTRATADA
3. NOTA FISCAL

LEIA-SE

1. LOCATÁRIO
2. LOCADOR
3. RECIBO

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 001/2021

PROCESSO Nº: 2020061349

ESPÉCIE: Permissão a Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

TRANSMITENTE: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CARNEIRO

PERMISSIONÁRIA: JOSUÉ CUNHA RODRIGUES

OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 033, para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina Oliveira, inscrito no CPF nº 693.932.731-20, Luiz Henrique Rodrigues Carneiro, portador do CPF nº 021.373.791-47 e RG nº 929.901 2º VIA SSP/II/TO e Josué Cunha Rodrigues, portador do CPF nº 397.883.773-00 e RG 1256182 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO N.º 001/2021

PROCESSO Nº: 2020046688

ESPÉCIE: Permissão a Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: ADAILTON ALVES GOES

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 065 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940,

de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Adailton Alves Goes, portador do CPF 869.050.071-53 e RG nº 310551 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO N.º 010/2021

PROCESSO Nº: 2020060627

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: VALDECI LEITE MACHADO

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 017 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Valdeci Leite Machado, portador do CPF 243.998.682-87 e RG nº 1322125 SSP/TO.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO N.º 238/2020 PROCESSO Nº: 2020055855

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Acno 11 (103 N – II), Rua No 11, Conj. 04, Lote 20, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/643977-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Ricardo Antônio Minikovski

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Ricardo Antônio Minikovski, inscrito(a) no CPF nº 595.047.819-34 e RG nº: 3410233 SESP/PR.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO N.º 239/2020 PROCESSO Nº: 2020059122

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arso 23 (207 S), alameda 07, Ql. 14, Lote 05, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/290271-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e

padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Aline Sueli de Salles Santos

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Aline Sueli de Salles Santos, inscrito(a) no CPF nº 194608588-05 e RG nº: 24.386.351-2 SSP/ SP.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 240/2020
PROCESSO Nº: 2020058388**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arso 42 (405 S), alameda 27, Ql. 10, Lote 08-A, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2968819-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Sérgio Cabral Lemos

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Sérgio Cabral Lemos, inscrito(a) no CPF nº 612.669.221-72 e RG nº: 1.472.585 SSP/ TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 241/2020
PROCESSO Nº: 2020060230**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arso I (103 S – I), Av. Jk, Conj. 01, Lote 01, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2926049-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Wilson Silvério Borges

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Wilson Silvério Borges, inscrito(a) no CPF nº 081336381-00 e RG nº: 7061126 SSP/ GO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 242/2020
PROCESSO Nº: 2020058287**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arse 71 (704 S), Av. Ns 04, PAC, Lote 19 A, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/253681-1

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Nilton Alcântara Neves

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Nilton Alcântara Neves, inscrito(a) no CPF nº 317.783.131-91 e RG nº: 411.227 SSP/ TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 243/2020
PROCESSO Nº: 2020060207**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arse 121 (1204 S), alameda 16, Ql. 15, Lote 06 A, Edifício Residencial Hugo Oubinha, Casa 03, H.M. 02, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/927226-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Antônio Marcos Almeida Ferreira.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Antônio Marcos Almeida Ferreira., inscrito(a) no CPF nº 839.084.633-00 e RG nº: 1.413.893 SSP/ TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 244/2020
PROCESSO Nº: 2020060701**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arne 24 (208 N), alameda 07, Ql. 02, Lote 10, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3011512-5

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Antônio Jorge de Moraes

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Antônio Jorge de Moraes, inscrito(a) no CPF nº 176.138.398-18 e RG nº: 00232656423 SSP/ SP.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 245/2020
PROCESSO Nº: 2020058625**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ASR SE 85 (812 S), alameda 04, Ql. 03, Lote 16, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/871723-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Pontes & Ferreira Ltda

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos

Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, Pontes & Ferreira Ltda, inscrito(a) no CNPJ n.º 10.628.380/0001-67, representado(a) por Helder da Silva Pontes, portador(a) do CPF nº 057.214.902-68 e do RG nº 1045065 SESP/BA.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 246/2020
PROCESSO Nº: 2020060023**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arso 42 (405 S), alameda 05, H.M. 03, Lote 01, Edifício Residencial Cotovia, unidade autônoma 14, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1072247-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Andreyra de Fátima Bueno da Cruz

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Andreyra de Fátima Bueno da Cruz, inscrito(a) no CPF nº 939.451.161-04 e RG nº: 3.690.969 SSP/ GO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 247/2020
PROCESSO Nº: 2020059158**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Orla 14-Graciosa, alameda 10, Q. 10, Lote 08, Edifício Residencial Praia da Graciosa, Sobrado 04, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2880638-8

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Maurivan Lafaete Johanns

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Maurivan Lafaete Johanns, inscrito(a) no CPF nº 057.153.719-70 e RG nº: 8.347.015-1 SSP/ PR.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 248/2020
PROCESSO Nº: 2020060794**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arne 51 (404 N), alameda 02, H.M. 01, Lote 02, unidade autônoma 04, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/918783-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Vanilson Dias Alencar

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis -

SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Vanilson Dias Alencar, inscrito(a) no CPF nº 612.594.891-91 e RG nº: 33.900.244.063.023 SSP/ GO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 249/2020
PROCESSO Nº: 2020058813**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arso 53 (507 S), alameda 19, Ql. 19, Lote 14, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/498966-1

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Jorge Mario Damasceno Santos

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Jorge Mario Damasceno Santos, inscrito(a) no CPF nº 551.268.715-87 e RG nº: 177159707 SSP/ BA.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 250/2020
PROCESSO Nº: 2020054787**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arne 14 (110 N), alameda 11, H.M., Lote 05, Residencial Capim Dourado, Sobrado 04, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2926830-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Clerson Dalvani Reis

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Clerson Dalvani Reis, inscrito(a) no CPF nº 782.930.060-72 e RG nº: 1.041.554.229 SSP/ RS.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 270/2020
PROCESSO Nº: 2020060587**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 41 (404 S), Alameda 02, QR. 11, Lote 05, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/259393-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Ester de Castro Nogueira Azevedo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Ester de Castro Nogueira Azevedo, inscrito(a) no CPF nº 278.417.151-53 e RG nº: 1248320 SSP/GO.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.